



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/BAIXOAMAZONAS Nº 010/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o Credenciamento de 05 (cinco) Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal, Mod. II, para o município de Parintins/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – CIR/BAIXOAMAZONAS**, na sua 006ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 16.04.2014, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/2009/MS/GM, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e; 2.355/2013/MS/GM de 10/10/2013, que define novo cálculo de Teto para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que o Processo 009252/2014/SUSAM, trata do encaminhamento da Resolução nº 007/2014-CMS e do Projeto nº 001/2014 que solicita o Credenciamento de 05 (cinco) equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal, Mod, II para o município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento de mais Equipes de Estratégia da Família, sendo Teto: 52; Credenciado: 24; Implantado: 21, atendendo aos critérios das supracitadas Portarias e, conforme parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe de Departamento, Senhor Cláudio Pontes Ferreira e relatoria da Sra. **Jociane Siqueira Carneiro**, membro titular desta Regional, visto que o município atende aos critérios da supracitada portaria.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Credenciamento de 05 (cinco) Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal Mod. II, para o município de Parintins/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em Manaus-Am, 16 de Abril de 2014.

Maria Jocimara dos Santos
Vice Coordenadora da CIR/BAIXOAMAZONAS

Suziéle da Costa Souza Lima
Coordenadora da CIR/BAIXOAMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/BAIXOAMAZONAS Nº 010/2014, datada de 16 de Abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde